



ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025, EDIÇÃO 707 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o custo da contratação foi estimado em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensal e que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação da setor contabil;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa para prestar os serviços requeridos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, qual seja, R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) global.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que o custo da contratação foi estimado em R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos cinquenta reais) mensal e que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação da setor contabil;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa para prestar os serviços requeridos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, qual seja, R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) global.